

ATA N.º 5/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 1 DE MARÇO DE 2018

No dia um de março do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a primeira reunião ordinária deste mês, do referido Órgão.-----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Manuel Fernando Mesquita Correia e Cristina Inês de Oliveira Coutinho, (P.S.), vereadores.-----

1. FALTAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO:

Faltou a esta reunião o senhor vereador Eduardo Cassiano Nogueira Pinto de Miranda, (PPD/PSD).-----

2. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 1247-c): Da direção do Sport Clube de Mesão Frio a solicitar a cedência do salão do Multiusos, no passado dia 24 de fevereiro, para a realização de um jantar de confraternização com a sua equipa de veteranos.-----

Sobre este assunto, proferido pelo senhor Presidente da Câmara, no passado dia 16 de fevereiro, foi presente o seguinte **DESPACHO**:

“Ao conceito de Associativismo está ligada a ideia de vivência e de aprendizagem coletiva no exercício de cidadania, pelo que vem o Sport Clube de Mesão Frio informar que irá organizar, no próximo dia 24 de fevereiro às 16H00, um jogo amigável no Campo de Jogos Municipal, solicitando para tal a cedência das instalações do Multiusos Municipal a partir das 14H para a realização de um jantar de confraternização, após o jogo, entre as duas equipas Veteranas.

Atendendo ao espaço temporal que medeia entre a realização do evento e a reunião camarária, autorizo, no âmbito das competências que me são conferidas pelo n.º 3, do artigo 35.º, do RJUAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência do Pavilhão Multiusos Municipal, no dia 24 de fevereiro para a realização do jantar entre as equipas, sendo que o mesmo deverá ser entregue nas condições disponibilizadas.

O presente ato será sujeito a ratificação na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no dia 1 de março de 2018.”-----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade.-----

2. (E. 1448-c): Da federação distrital de Vila Real, do Partido Socialista a solicitar a cedência do espaço do Multiusos Municipal, no próximo dia 24 de março, para a realização do seu XVIII Congresso. -----

Sobre este assunto, pelo senhor vereador Fernando Correia, foi presente a seguinte PROPOSTA:

“A Federação Distrital de Vila Real do Partido Socialista, pretende realizar no próximo dia 24 de março o “XVIII Congresso da Federação Distrital de Vila Real”, tendo para o efeito solicitado a cedência do Multiusos Municipal.

Atendendo que a autorização de cedência de edifícios públicos é da competência da Câmara Municipal, no âmbito das competências que lhe são conferidas pela alínea ee), do nº1 do artigo 33º, do RJUAL, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho a cedência do espaço para o dia proposto, devendo o mesmo ser entregue nas condições disponibilizadas.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. ----- .

3. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia 28 de fevereiro, que acusa o saldo de duzentos e sessenta e dois mil e cento e quarenta e quatro euros e seis cêntimos, (€ 262.144,06), valor este que integra a quantia de cento e quarenta e seis mil e setecentos e doze euros e trinta e seis cêntimos, (€ 146.712,36), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

4. DIVERSOS:

1. Férias lúdicas Pedagógicas da Páscoa:

Sobre este assunto, pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte PROPOSTA:

“Nos termos das atribuições e competências conferidas às autarquias locais – pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, estas têm responsabilidades específicas na área da cultura e desporto, designadamente no que respeita a promoção, apoio ou participação nas actividades complementares no âmbito de projectos culturais e desportivos.

Assim, e à semelhança dos anos anteriores, a Câmara Municipal de Mesão Frio, no período de interrupção lectiva da Páscoa, pretende disponibilizar aos alunos que frequentam o 1º Ciclo do Ensino Básico, um período de férias lúdico Pedagógicas.

A organização deste tipo de actividades carece de algum suporte financeiro, nomeadamente para as deslocações para fora do Concelho, sendo neste caso em particular, para visitar o Naturwaterpark, com respectivo almoço no *Mcdonalds* e uma visita ao Parque Biológico das Serra as Meadas.

A estimativa dos custos para o desenvolvimento destas actividades cifra-se em valores aproximados de **614€ euros** para um universo estimado de 30 participantes conforme mapa anexo, juntamente com o programa.

Assim, proponho à Câmara Municipal e no âmbito das competências que lhe são conferidas pela alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJUAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação do Programa “**Uma Páscoa Radical!**”, que se irá realizar no período de **26 de Março a 06 de Abril de 2018**, e que cada participante (aluno) contribua com **25€.**” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

2. Aviso N.º Norte 42-2018-16 – Candidaturas a Equipamentos Sociais:

Este assunto ficou pendente, para a próxima reunião. -----

5. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 2 do artigo 34.º do decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, *Barbosa Pereira Monteiro*, técnico superior com funções de secretário, que a elaborei. Seguidamente foi encerrada a reunião, quando eram dezassete horas. -----

O secretário da reunião

O Presidente da Câmara



